

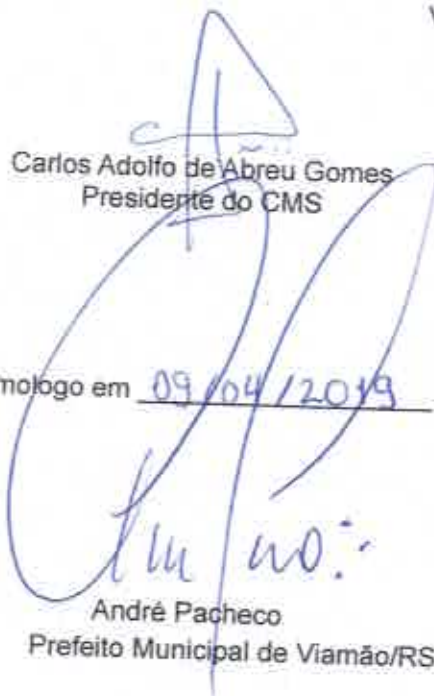
RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 282 realizada na data de 11 de março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

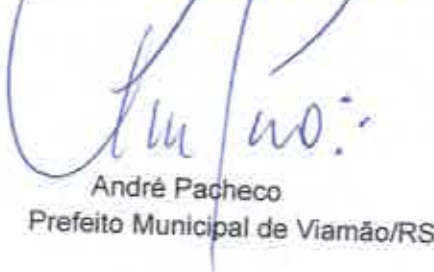
Art. 1º. – Rejeita o Relatório de Gestão 2017, por falta de acesso ao Sistema da Secretaria da Fazenda, impedindo a Comissão de Finanças de avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde em sua totalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 14 de março de 2019.


Carlos Adolfo de Abreu Gomes
Presidente do CMS

Homologo em 09/04/2019


André Pacheco
Prefeito Municipal de Viamão/RS

ANDRÉ PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL